

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 23/12/2024
[assinatura]

PORTARIA CMJN Nº 988/2024

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, no dia 20/12/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de dezembro de 2024.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2024.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo